

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 265, de 05 de julho de 2021 - RETIFICADA

Considerando o [Edital IFSP nº. 265, de 05 de julho de 2021](#),

Todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**.

Entre os dias **09 e 12/08/2021**, os candidatos convocados deverão preencher o **formulário de Matrícula – 1ª Chamada**, para o curso ao qual se inscreveram no processo seletivo, disponível neste link: <https://enquetes.ifsp.edu.br/index.php/761651/lang-pt-BR> (**procedimento retificado**) e anexar a documentação exigida.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **16/08/2021**.

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de (estipulado quando da convocação dos classificados).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **1ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus São José do Rio Preto (<https://sjp.ifsp.edu.br/>), juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://drive.ifsp.edu.br/s/l6ot2pSWetyYkwV#pdfviewer>.

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do Câmpus do IFSP:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	processoseletivo.riopreto@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

DOCUMENTAÇÃO GERAL – **INFORMAÇÃO RETIFICADA**

a) Comprovação de exercício na função compatível com o curso (estar em efetivo exercício das funções relacionadas com a secretaria escolar nas escolas das redes federal, estadual ou municipal).

- b) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- c) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- d) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Uma foto 3X4 recente;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- O documento previsto no item g, a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
 - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

1. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

a. **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.650,50

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de **TODOS** os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2021**.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2021**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de **abril, maio e junho de 2021**, do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2021**.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2021**.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2021**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **abril, maio e junho de 2021**.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,50** mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, abril, maio e junho de 2021**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- a. auxílios para alimentação e transporte;
- b. diárias e reembolsos de despesas;
- c. adiantamentos e antecipações;

- d. indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e. indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c. Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d. Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e. Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f. Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,50** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Lauda Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

São Paulo, 06 de agosto de 2021

(original assinado)

Paulo José Evaristo da Silva
Diretor de Educação a Distância

(original assinado)

Marcos Daniel Liba
Coordenador de Políticas de Acesso e Processo Seletivo

(original assinado)

Reginaldo Vitor Marçuli Pereira
Diretor de Assuntos Estudantis

S. J. DO RIO PRETO MULTIMEIOS DIDÁTICOS		
Número de inscrição	Nome do Candidato Convocado	Lista
0000234270-3	SEBASTIÃO PEREIRA PROTÁZI	AMPLA
0000234227-6	DENISE BRITO FRANCO	AMPLA
0000234407-4	MARIA JULIA FARIA DA SILV	AMPLA
0000234240-9	RAYAN JOSE TOMAZ	AMPLA
0000233955-7	JOSÉ CARLOS PIRES CAMARGO	AMPLA
0000233835-3	ADRIANA JASSNIKER FERRI	AMPLA
0000234539-4	MARCIA MATHIAS SALLES DA	AMPLA
0000234036-0	JULIANA MORTATTI MAGALHÃE	AMPLA
0000234174-2	MAGNA TEIXEIRA DE MELO DO	AMPLA
0000234583-0	NAOMI DAIANE FERREIRA DOS	AMPLA
0000234538-5	GIOVANA CARDI CAMARINI	AMPLA
0000234533-0	MARCUS VINICIUS PINA VASG	AMPLA
0000233740-9	CLARA BEATRIZ COLOMBIANO	AMPLA
0000234528-7	THAMIRES FORTUNATO MARTIN	AMPLA
0000233881-8	RAIMUNDO ABREU COUTINHO	AMPLA
0000234024-4	EDILENE BARBOSA PEREIRA	AMPLA
0000234146-6	RAIMUNDO TADEU QUADROS DA	AMPLA
0000233837-1	LUCAS RODRIGUES TABOSA	AMPLA
0000234508-0	KLEYTON CAIO DE ARAUJO MO	AMPLA
0000234584-0	CAMILA DE MELO ANDRIOTTI	AMPLA
0000233908-3	LAURA BALBINO MARTINS	AMPLA
0000233905-6	RICHARDSON RODRIGUES DA S	AMPLA
0000233910-9	DENILDA VENANCIA DOS SANT	AMPLA
0000234558-1	ALEXANDRE MARTINS DE SOUZ	AMPLA
0000234520-4	ANDRÉ CAMPOS RODRIGUES	AMPLA
0000233717-8	CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA	L2
0000234551-8	CARLA APARECIDA GALDINO M	L2
0000233982-4	IDELMAR DA SILVA FREITAS	L2
0000234529-6	KATIA REGINA FRAGOSO BERN	L2
0000233936-0	SAULO PEREIRA DO PRADO	L2
0000234548-3	LUCIANA TEODORO CORTEZ	L1
0000233974-4	ÂNGELA DA SILVA SANTOS	L1
0000234274-0	NISLAINE CLAMERICK DE ARR	L1
0000234032-4	ALEXSANDER PARISOTTO	L1
0000234177-0	MANOEL CRISTIANO MARREIRO	L1
0000233922-5	ANA TERSE TÂMEGAO FABIAN	L1
0000234170-6	GREICY CRISTINA FRANCISCO	L1
0000234416-3	ELIANAY SOUZA BEZERRA AKI	L1
0000233983-3	RODRIGO DA CRUZ FONSECA	L8
0000234079-0	ELISSON MÁRCIO MOURA SILV	L4
0000233997-8	FRANCISCO ARAMIS TEIXEIRA	L4
0000234613-0	EDIVANIA DE MIRANDA SILVA	L4
0000234543-8	VAGNER CORREIA DE BRITO	L4
0000234231-0	IVAN DE SOUZA COUTO	L6
0000233960-0	ISAC SALES PINHEIRO FILHO	L3
0000234549-2	FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA	L3
0000233923-4	RAFAELA HELEOTÉRIO DOS SA	L3
0000234148-4	MARCO CARVALHO	L3
0000233766-0	WILLIAN VINICIUS CAVALCAN	L3
0000234547-4	GABRIEL DO AMARAL BARROS	L3

S. J. DO RIO PRETO		SECRETARIA ESCOLAR
Número de inscrição	Nome do Candidato Convocado	Lista
0000233865-8	DÉBORA SOARES BARRETO GRA	AMPLA
0000233891-6	CAROLINE NASCIMENTO BERTA	AMPLA
0000234553-6	SAMUEL DAS CHAGAS DOURADO	AMPLA
0000234615-9	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	AMPLA
0000234571-4	CARINA FIORAVANTE PADOVAN	AMPLA
0000234054-9	MARIA APARECIDA GOMES DE	AMPLA
0000234051-1	PATRÍCIA ANGÉLICA SALES	AMPLA
0000233747-2	YARLA CHRISTIE SCHMAEDECK	AMPLA
0000233883-6	ÁLVARO JOSÉ ANTUNES BRAND	AMPLA
0000233722-0	ADRIANO KNIPPELBERG DE MO	AMPLA
0000234578-8	LUKAS MATHEUS DE SOUZA FE	AMPLA
0000234572-3	TATIANA RODRIGUES DO NASC	AMPLA
0000233723-0	MAIRA NUNES SAFRA	AMPLA
0000234403-8	HUDSON RAMALHO LEMES	AMPLA
0000234423-4	GLAYDE ALVES DE ARAÚJO	AMPLA
0000233944-0	GUILHERME IVYSON HERCULAN	AMPLA
0000234013-7	ALICE MANPIAN PAES	AMPLA
0000233994-0	ELIANE PEREIRA CASTRO	AMPLA
0000233892-5	THAYS BORGES FRAGA NOGUEI	AMPLA
0000233836-2	MARCONNI VICTOR DA COSTA	AMPLA
0000233879-2	ELIZAMA DA SILVA RODRIGUE	AMPLA
0000234581-2	JONAS SOARES	AMPLA
0000234233-8	SIMONE APARECIDA MIGUEL	AMPLA
0000233862-0	GIVANILDO DOS SANTOS MACI	AMPLA
0000234059-4	CAROLINE DO NASCIMENTO CA	AMPLA
0000233995-0	ANDERSON GARCIA DA SILVA	L7
0000234542-9	SERGIO SANTOS	L7
0000234556-3	FRANCINEIDE BARBOSA DE AR	L2
0000233914-5	LUCIANO HORAS ALVES	L2
0000234133-0	ANDERSON LUCAS VERISSIMO	L2
0000233969-1	MARLENE DA SILVA PEDROSO	L5
0000233995-0	ANDERSON GARCIA DA SILVA	L5
0000234178-9	JOEL DA SILVA VIEIRA	L1
0000233856-9	MIYUKI VICTORIA SMANIOTTO	L1
0000234101-8	MÁRCIA REGINA DE ARRUDA	L1
0000233819-3	LUAN FELIX DOS SANTOS	L1
0000233873-8	SARA RODRIGUES DA SILVA R	L1
0000233965-5	SANDRA MARIA ANTONIO	L1
0000233981-5	OSVALDO GONÇALVES DE ARAU	L8
0000233821-9	DARIO ZÓZIMO RÊGO DAS NEV	L8
0000233874-7	HEVERSON DOS ANJOS OLIVEI	L4
0000234093-2	GESSICA DUTRA DA SILVA	L4
0000233788-4	ERICA SIMONE DE JESUS SOU	L4
0000233947-7	ALEXANDRE FERRAZ DA SILVA	L6
0000234420-7	ODIRLEI FIORI	L6
0000233799-1	ANDREZA FERNANDA DE CARVA	L3
0000233949-5	JULIANA PEREIRA DE OLIVEI	L3
0000233851-3	JOSE ANTONIO DONATO	L3
0000233966-4	POLLYANA RODRIGUES COSLOP	L3
0000233920-7	JOYCE SILVA PINTO DE AQUI	L3